DECRETO Nº 5.366, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto nº 3.250, de 31 de outubro de 2017, que concede gratificação especial a profissional de saúde do Programa Saúde da Família - PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 3.250, de 321 de outubro de 2017, que concede gratificação especial à servidora Priscila de Araújo Carneiro, por atuação no Programa Saúde da Família – PSF, da Unidade Básica de Saúde Paese.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 05 de abril de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
Dados: 2022.04.05 14:49:11 -03'00'

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820